AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

URGENTE

Autos: 1411585-83.2025.8.12.0000

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, pessoa jurídica de direito público, já qualificado no pedido de suspensão em epígrafe, por meio de seu procurador que a esta subscreve, vem, com o devido respeito e a máxima urgência, à presença de Vossa Excelência, REITERAR O PEDIDO DE APRECIAÇÃO IMEDIATA da suspensão de liminar (ou sentença), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. Breve retrospecto

A presente solicitação tem por objetivo dar celeridade à análise do pedido de suspensão protocolado em 16/07/2025, que busca suspender os efeitos da decisão proferida pelo Juízo da Vara da Comarca de Ivinhema nos autos 0800048-06.2025.8.12.0012.

Conforme detalhadamente exposto na peça inicial, a demora na apreciação do pedido de suspensão tem agravado a situação de grave lesão ao interesse público já amplamente demonstrada, justificando o presente chamamento à ordem para que seja dada a devida prioridade ao feito.

Vale destacar a partir da juntada de f. 94-100 pelo réu que, o processo 1413744-96.2025.8.12.0000 distribuído junto esta presidência em data posterior a distribuição dos presentes autos já se obteve decisão, enquanto estes autos carecem de apreciação por este Tribunal.

III. Do pedido

Diante do exposto e do manifesto e atualíssimo risco de grave lesão ao interesse público, requer-se:

O recebimento imediato desta petição.

O chame-se o feito à ordem e proceda-se à imediata análise do pedido de suspensão de liminar (ou sentença), com a urgência que o caso requer, considerando a grave lesão ao interesse público.

A suspensão, inaudita altera pars, dos efeitos da decisão proferida no processo n.º 0800048-06.2025.8.12.0012.

Nesses termos, pede deferimento.

Ivinhema – Ms, 19 de setembro de 2025.

Fernando Pereira

Procurador-geral do Município

OAB/MS 21.374

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO PEREIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 19/09/2025 às 12:34 , sob o número WTJM25019037770.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1411585-83.2025.8.12.0000 e código SEJOGJ4p.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO PEREIRA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 19/09/2025 às 12:34 , sob o número WTJM25019037770.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1411585-83.2025.8.12.0000 e código SEJOGJ4p.